



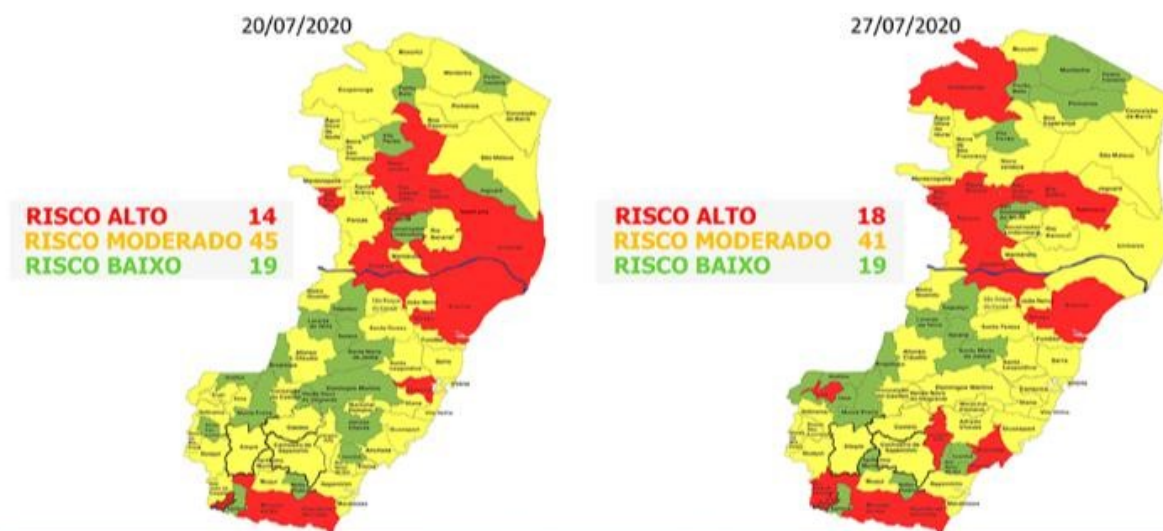
MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

SECRETARIA DE SAÚDE

CORONAVÍRUS: CLASSIFICADO EM RISCO BAIXO, MUNICÍPIO DE IÚNA FLEXIBILIZA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO

CONFIRA COMO FICA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO COM O MUNICÍPIO CLASSIFICADO EM RISCO BAIXO.

COMPARATIVO SEMANAL DO MAPA DE RISCO



Governo do Estado do Espírito Santo

Publicado em 28/07/2020 às 09:18 (Atualizado em 01/08/2021 às 03:23), postado por Vanessa Leocádio Adami, Fonte: Secretaria de Saúde

Conforme divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde, na Portaria nº 147-R, de 25 de julho, que dispõe sobre o mapeamento de risco Covid-19, o município de Iúna foi classificado em risco baixo no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus. Devido à queda do número de casos e de outros fatores como a redução da taxa global de ocupação dos leitos de UTI no Estado para abaixo de 80%, a Prefeitura de Iúna regulamentou o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e demais entidades privadas.

Com o Decreto Municipal nº 71/2020 e Portaria-SMS nº 14/2020, publicada no dia 27 de julho, o comércio fica autorizado a realizar atendimento presencial ao público, sem restrições de horário de funcionamento, enquanto a cidade de Iúna permanecer enquadrada no nível de risco baixo, nos termos do Decreto Estadual nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e nas Portarias da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Continuam vedados o funcionamento de bares, boates, teatros, casas de show, cerimoniais, clubes recreativos, parques de diversões e quaisquer outros estabelecimentos que pela natureza concentrem considerável número de pessoas ou tenham a disposição dos usuários a



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

comercialização de bebidas alcóolicas.

Fica também mantida a suspensão da realização de eventos e atividades com a presença de público, que envolvem aglomeração de pessoas, independentemente do quantitativo, tais como eventos desportivos, comemorativos e institucionais, shows, feiras (exceto à feira de agricultores), eventos científicos, comícios, passeatas e afins, enquanto durar o Estado de Emergência em Saúde Pública em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Fica admitida a possibilidade de comercialização remota de bebidas alcóolicas por bares, lojas de conveniência e distribuidoras, com a retirada pelo cliente de produtos em área externa do estabelecimento, observadas todas as regras de distanciamento e higienização, ou a entrega de produtos na modalidade delivery, independentemente do dia e horário.

Os estabelecimentos comerciais, industriais, e alimentícios deverão observar as regras de higiene e de combate à aglomeração descrita na Portaria-SMS 07/2020 e suas alterações para realizar as atividades.

A Secretária de Saúde Vanessa Leocadio Adami salienta que a situação da pandemia no município ainda é preocupante e reforça para que todos devam continuar com as ações de controle para a diminuição da doença. Estamos em um momento que ainda exige cuidados, tais como, isolamento e distanciamento social, uso de máscara, não aglomeração e os cuidados higiênicos.

O Prefeito Weliton Virgílio agradece a toda população, comércio, funcionários da saúde do município e todos que contribuíram direta ou indiretamente para a estabilização dos casos ativos confirmados no município. Reforça ainda que é preciso continuar com os cuidados até que a situação normalize totalmente.

[Decreto Municipal nº 71/2020](#)

[Portaria-SMS nº 14/2020](#)

GALERIA

Risco	Quantidade
RISCO ALTO	18
RISCO MODERADO	41
RISCO BAIXO	19



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES



AUTENTICAÇÃO

d2e0419f79c00c531dc4ddefeb197876

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2020/07/coronavirus-classificado-em-risco-baixo-municipio-de-iuna-flexibiliza-o-funcionamento-do-comercio.html>